



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0186450/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.028850/2021-13

Unidade Gestora: DIAD/PPGT

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
35/2020-SICON DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO
DE OBRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO E A TEC NEWS EIRELI

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO - UFMA, **com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor NATALINO SALGADO FILHO, nomeado pelo Decreto S/N de 06/11/2019, publicada em 07/11/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TEC NEWS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.608.779/0001-46, com sede na COPACABANA, N.º 392 – VILAGE W. MACIEL, CEP 69918-500, no Município de RIO BRANCO/AC, E-mail: tecnews.licitacao@gmail.com, Tel. (68)3228-4769, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/AC e CPF nº [REDAZIDA], tendo em vista o que consta no Processo nº 23115. 017191/2020-45 (SIPAC) e Processo nº 23115.028850/2021-13 (SEI) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2020-SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Readequação do quadro de vagas e acréscimo dos valores do Contrato nº 35/2020-SICON em, aproximadamente 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três pontos percentuais), ficando o quadro de distribuição de pessoal, item 1.1, do termo de referência do pregão Nº 20/2020, da seguinte maneira:

DESCRIÇÃO CBO-FUNÇÃO	Escolaridade		Postos
	Médio	Superior	

4110-10 - Assistente Técnico		10	10
4110-10 - Auxiliar Administrativo Pleno	35		35
4110-10 - Auxiliar Administrativo Júnior	55		55
TOTAL	90	10	100

1.1.2. O valor anual do Contrato passa do valor de R\$ 3.961.706,40 para o valor de R\$ 4.886.120,40 conforme o art. 65, I.

1.1.3. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Contrato Original	Valor	Prazo
CT nº 35/2020	R\$ 3.939.897,60	12 meses – 04/01/2021 a 04/01/2022
Termo Aditivo I (Repactuação)	R\$ 3.961.706,40	12 meses – 04/01/2022 a 04/01/2023
Termo Aditivo II	R\$ 4.886.120,40	-
ATUAL	R\$ 4.886.120,40	24 meses

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 4.886.120,40 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais e quarenta centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170156

Fonte: 8100

Setor: MG/SERVIÇOS BÁSICOS

Plano Interno: MASBAG01MSN

UGR: 151489

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, perfazendo o valor de R\$ 244.306,02, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem

o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Glauber de Melo Queiroz, Usuário Externo**, em 08/04/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 11/04/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186450** e o código CRC **62177DBE**.

EDITAL Nº 131, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 131 DE 06/04/2022, Faculdade de Ciência da Informação, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Organização de Arquivos.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana

EDITAL Nº 132, DE 7 DE ABRIL DE 2022

A Universidade de Brasília, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade da Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Editais de Abertura	Editais de Homologação	Prorrogado até
Faculdade de Ceilândia	Bioquímica, Biologia Celular e Genética Humana	61/2021	154/2021	6 de maio de 2023

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana

EDITAL Nº 133, DE 7 DE ABRIL DE 2022

A Universidade de Brasília, com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade da Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Editais de Abertura	Editais de Homologação	Prorrogado até
Departamento de Economia	Teoria Econômica e História Econômica	155/2020	176/2021	26 de maio de 2023

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2022**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 13/2022, declarando vencedora a empresa: GIACOMO RESENDE SEOLIN para os Grupos 01 e 02. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

LUCAS DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 11/04/2022)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**EDITAL CCS Nº 2, DE 11 DE ABRIL DE 2022
RETIFICAÇÃO**

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria UFGD n.º 722/2016, considerando o Edital de Abertura CCS n.º 02/2022 e a revogação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, resolve:

I - RETIFICAR os itens do Edital de Abertura CCS n.º 02/2022, conforme segue:

Onde constou:

[...]

3.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei n.º 13.656/18 e pelo Decreto n.º 6.135/2007.

[...]

4.2. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo o candidato enviar na Área do Candidato (<https://selecao.ufgd.edu.br/>) o comprovante de inscrição do CadÚnico, com o carimbo do programa que a efetuar;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, devendo o candidato fazer o upload (imagem original) dos documentos comprobatórios de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio, indicados na Área do Candidato (<https://selecao.ufgd.edu.br/>);

c) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei n.º 13.656, de 30 de abril de 2018, devendo o candidato enviar na Área do Candidato (<https://selecao.ufgd.edu.br/>) o comprovante de doação de medula óssea reconhecido pelo Ministério da Saúde.

[...]

Passe a constar:

[...]

3.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei n.º 13.656/18 e pelo Decreto n.º 11.016/2022.

[...]

4.2. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 11.016, de 29 de março de 2022, devendo o candidato enviar na Área do Candidato (<https://selecao.ufgd.edu.br/>) o comprovante de inscrição do CadÚnico, com o carimbo do programa que a efetuar;

b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei n.º 13.656, de 30 de abril de 2018, devendo o candidato enviar na Área do Candidato (<https://selecao.ufgd.edu.br/>) o comprovante de doação de medula óssea reconhecido pelo Ministério da Saúde.

[...]

II - INFORMAR que as demais disposições do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

NELSON TSUJI JUNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 154041 - UFMA**

Número do Contrato: 40/2017.

Nº Processo: 23115.003488/2017-91.

Pregão. Nº 21/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 40/2017 por 06 (seis) meses.. Vigência: 25/04/2022 a 25/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.451.684,02. Data de Assinatura: 11/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154041 - UFMA

Número do Contrato: 35/2020.

Nº Processo: 23115.017191/2020-45.

Pregão. Nº 20/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 05.608.779/0001-46 - TEC NEWS EIRELI. Objeto: Readequação do quadro de vagas e acréscimo dos valores do contrato nº 35/2020-sicon em, aproximadamente 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três pontos percentuais). O valor anual do contrato passa do valor de R\$ 3.961.706,40 para o valor de R\$ 4.886.120,40 conforme o art. 65, I. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.886.120,40. Data de Assinatura: 11/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 154041 - UFMA

Número do Contrato: 40/2017.

Nº Processo: 23115.003488/2017-91.

Pregão. Nº 21/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 40/2017 por 06 (seis) meses.. Vigência: 25/04/2022 a 25/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.451.684,02. Data de Assinatura: 11/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154041 - UFMA

Número do Contrato: 33/2021.

Nº Processo: 23115.032494/2020-84.

Pregão. Nº 38/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 26.994.505/0001-02 - H & B SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta dias).. Vigência: 08/04/2022 a 05/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 992.000,00. Data de Assinatura: 07/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2022).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 71/2022 PROCESSO N.º 23115.004030/2022-17. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Giovane de Souza Silva. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 308/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 127/2022 PROCESSO N.º 23115.006852/2022-32. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Bruna Feitosa Serra de Araujo. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 110/2020-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 125/2022 PROCESSO N.º 23115.006859/2022-54. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Suelen Rocha Botao Ferreira. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 112/2020-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 126/2022 PROCESSO N.º 23115.006853/2022-87. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Rayana Pereira Sotao Arraes. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 107/2020-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

